



## Regulamento de submissão de trabalhos científicos

Comissão Científica · outubro de 2026

### Artigo 1.º — Objeto e âmbito

1. O presente Regulamento estabelece as condições de submissão, de apreciação, de seleção e de apresentação dos trabalhos científicos ao VI Encontro Internacional de Enfermagem — «Tecnologia e Inovação nos 40 anos da Carta de Ottawa», que se realiza em formato híbrido, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2026, na Escola Superior de Saúde da Universidade Politécnica de Viana do Castelo.
2. A submissão de um trabalho implica a aceitação integral do disposto no presente Regulamento.

### Artigo 2.º — Áreas temáticas

1. Os trabalhos enquadram-se obrigatoriamente numa das quatro áreas temáticas do Encontro.
2. A área temática declarada na submissão determina a sessão em que o trabalho é apresentado.
 

|   |                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------|
| 1 | Promoção da saúde nos 40 anos da Carta de Ottawa: da teoria à prática |
| 2 | Gamificação, simulação clínica de alta fidelidade e realidade virtual |
| 3 | Inovação, liderança e gestão da mudança na era digital                |
| 4 | Enfermagem baseada na evidência e ciência da implementação            |
3. Quando o conteúdo do trabalho o justifique, pode ser-lhe atribuída outra área temática, do que é dado conhecimento ao autor correspondente.

### Artigo 3.º — Legitimidade para submeter

1. Podem submeter trabalhos enfermeiros, outros profissionais de saúde, docentes, investigadores e estudantes do ensino superior, independentemente da instituição de origem.
2. Cada trabalho tem um autor correspondente, a quem incumbe efetuar a submissão e responder pela exatidão dos dados de autoria, e a quem é dirigida toda a correspondência relativa ao trabalho.

### Artigo 4.º — Modalidades de apresentação

#### 4.1 Comunicação oral

As comunicações orais são apresentadas nas sessões paralelas do dia 4 de dezembro, na sessão correspondente à área temática do trabalho. A duração de cada intervenção e a respetiva ordem constam do programa definitivo.



## 4.2 e-Póster

Os e-pósteres não são objeto de apresentação. Integram o programa em publicação rotativa nos ecrãs do Encontro ao longo dos dois dias, com exposição continuada perante os participantes presenciais e à distância. São elaborados no modelo de e-póster do Encontro, em formato 16:9, e entregues até 26 de novembro de 2026, às 23h59, hora de Portugal continental, em anexo a mensagem dirigida a [viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com](mailto:viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com), em ficheiro .pptx acompanhado de cópia em PDF, com o assunto «E-PÓSTER — nome completo do autor correspondente» e o título do trabalho indicado no corpo da mensagem.

**Preferência e atribuição:** A modalidade preferencial é declarada no formulário de submissão. Pode ser atribuída modalidade distinta da assinalada. A atribuição de e-póster não exprime juízo desfavorável quanto ao mérito do trabalho.

## Artigo 5.º — Prazo

1. As submissões encerram a 8 de novembro de 2026, às 23h59, hora de Portugal continental.
2. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado, mediante anúncio nos canais de divulgação do Encontro.
3. Não são admitidas submissões após o encerramento do prazo em vigor.

## Artigo 6.º — Limites de submissão e de autoria

1. Cada autor correspondente pode submeter até dois trabalhos.
2. Cada trabalho admite até seis autores.
3. A ordem de autoria declarada na submissão é a que consta do programa, do livro de resumos e dos certificados, não sendo admitidas alterações após o encerramento do prazo.
4. Cada trabalho é submetido uma única vez; havendo submissão duplicada, é considerada a mais recente.

## Artigo 7.º — Formas de resumo

1. Cada trabalho é submetido sob uma de duas formas, à escolha do autor: resumo simples ou resumo expandido.
2. As duas formas concorrem em igualdade, são apreciadas segundo os mesmos critérios e dão acesso às mesmas modalidades de apresentação. A opção é exercida no formulário de submissão.
3. Em qualquer das formas, o resumo é redigido em português ou em francês, no modelo correspondente, disponível na página do Encontro, e submetido em ficheiro .docx, nos termos do artigo 8.º.

### 7.1 Resumo simples

O resumo simples tem entre 200 e 250 palavras, redigidas num único parágrafo, e organiza-se em cinco itens, assinalados a negrito no seu interior.



| Item                 | Conteúdo                                                                                                | Extensão orientadora |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Introdução           | Contextualização do problema e justificação da pertinência.                                             | ≈ 50 palavras        |
| Objetivo             | Enunciado único do que o trabalho se propôs alcançar.                                                   | ≈ 25 palavras        |
| Metodologia          | Desenho, participantes, instrumentos e procedimentos de análise.                                        | ≈ 50 palavras        |
| Resultados           | Principais achados, com os dados que os sustentam.                                                      | ≈ 75 palavras        |
| Considerações finais | Resposta ao objetivo e implicações para a prática, a formação, a investigação ou as políticas de saúde. | ≈ 50 palavras        |

São ainda exigidos:

- Título do trabalho, com inicial maiúscula apenas na primeira palavra e nos nomes próprios.
- Três descritores, extraídos dos Descritores em Ciências da Saúde, com inicial maiúscula.
- Área temática e modalidade preferencial.

Não é admitida a inclusão de figuras, tabelas, gráficos ou referências bibliográficas.

O modelo de resumo simples fixa a formatação — Times New Roman 12, justificado, entrelinha simples — adotada no livro de resumos.

## 7.2 Resumo expandido

O resumo expandido tem entre 1500 e 2500 palavras, excluindo título, autores, descritores e referências, e organiza-se em Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e discussão, Conclusões e Referências. Admite até duas tabelas ou figuras. As citações e as referências observam a norma APA, 7.ª edição, ou a norma ABNT, adotando-se uma só em todo o texto.

|                       |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Forma de envio</b> | Ficheiro .docx anexado ao formulário de submissão, no campo próprio, depois de assinalada a forma «resumo expandido», ou, em alternativa, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º. |
| <b>Prazo</b>          | Coincidente com o prazo geral de submissão: 8 de novembro de 2026, às 23h59, hora de Portugal continental.                                                                   |
| <b>Publicação</b>     | Livro de resumos do Encontro e e-book de resumos expandidos da série, editado sob o ISSN 2764-5088.                                                                          |

O modelo de resumo expandido fixa a formatação exigida.



## Artigo 8.º — Procedimento de submissão

1. A submissão é efetuada através do formulário de submissão, disponível na página do Encontro, ao qual se anexa o resumo em ficheiro .docx, com o máximo de 10 MB.
2. O ficheiro é identificado pelo nome Resumo\_Simples\_Nome\_Apelido ou Resumo\_Expandido\_Nome\_Apelido, consoante a forma escolhida.
3. Em caso de dificuldade técnica no formulário, o ficheiro pode ser remetido, dentro do prazo, em anexo a mensagem dirigida a [viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com](mailto:viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com), com o assunto «RESUMO — nome completo do autor correspondente» ou «RESUMO EXPANDIDO — nome completo do autor correspondente» e o título do trabalho indicado no corpo da mensagem.

## Artigo 9.º — Apreciação e decisão

1. A apreciação é cega: os trabalhos são apreciados sem identificação dos autores nem das instituições. Não cabe ao autor preparar versão anónima, devendo submeter o trabalho completo.
2. As decisões são comunicadas ao autor correspondente à medida que a apreciação de cada trabalho é concluída, e não numa data única.

## Artigo 10.º — Apresentação dos trabalhos aceites

1. O programa científico integra quatro sessões de comunicações livres, uma por área temática, em cada uma das quais são apresentadas as cinco melhores comunicações orais.
2. Os restantes trabalhos aceites integram o programa como e-póster, com o mesmo estatuto científico e o mesmo registo no livro de resumos.

## Artigo 11.º — Menções científicas

São atribuídas menções científicas aos três melhores e-pósteres e comunicações, anunciadas na sessão de encerramento do dia 4 de dezembro. A decisão não é passível de recurso.

## Artigo 12.º — Inscrição dos autores

A integração de um trabalho aceite no programa depende da inscrição do autor que o apresenta.

|                    |                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor da inscrição | 20 €.                                                                                                                       |
| Isenção            | Mediante indicação de código promocional no formulário de inscrição, caso em que não são preenchidos os dados de pagamento. |
| Titular da conta   | Universidade Politécnica de Viana do Castelo, NIPC 503 761 877.                                                             |
| IBAN               | PT50 0781 0112 0112 0012 8762 4 · SWIFT/BIC IGCPPTPL                                                                        |
| Descritivo         | INSCRIÇÃO — nome completo do participante e NIF                                                                             |



**Comprovativo e recibo.** O pagamento é comprovado mediante anexação, no formulário de inscrição, do comprovativo da transferência, que identifica o ordenante pelo nome completo, e mediante indicação do número de identificação fiscal a que deve ser emitido o recibo — do próprio ou da instituição que suporte o encargo. A falta de qualquer destes elementos obsta à emissão do recibo e à regularização da inscrição.

### Artigo 13.º — Certificados

São emitidos certificados a todos os autores dos trabalhos aceites, com indicação do título, da área temática e da modalidade. Os trabalhos distinguidos com menção científica recebem certificado próprio. Os certificados são remetidos por correio eletrónico após a realização do Encontro.

### Artigo 14.º — Publicação e propriedade intelectual

1. Com a submissão, os autores declaram que o trabalho é original, que não infringe direitos de terceiros e que, quando aplicável, foi obtido parecer da comissão de ética competente.
2. Os autores autorizam a publicação do resumo no livro de resumos do Encontro, a publicação do resumo expandido no e-book da série, quando seja essa a forma submetida, e, tratando-se de e-póster, a respetiva projeção nos ecrãs ao longo dos dois dias.
3. Os direitos de autor permanecem integralmente na titularidade dos autores.

### Artigo 15.º — Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são tratados nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) — Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril.

**Responsável pelo tratamento:** Comissão Organizadora do VI Encontro Internacional de Enfermagem.

**Finalidade:** gestão das inscrições e das submissões, verificação do pagamento, apreciação científica, organização do programa, emissão de recibos e emissão de certificados.

**Conservação:** até à emissão dos certificados, sem prejuízo dos prazos legalmente aplicáveis aos dados necessários ao cumprimento de obrigações fiscais, contabilísticas ou de arquivo.

**Direitos:** acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, exercidos através do endereço [viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com](mailto:viencontroenfermagem.viana2026@gmail.com).

### Artigo 16.º — Casos omissos e alterações

1. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidos pela Comissão Científica.
2. Qualquer alteração ao presente Regulamento é publicada nos canais de divulgação do Encontro e comunicada aos autores com submissões em curso.



## Calendário

|                                         |                                                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura das submissões                 | Em curso, através do formulário de submissão disponível na página do Encontro. |
| Encerramento das submissões             | <b>8 de novembro de 2026, 23h59, hora de Portugal continental</b>              |
| Comunicação das decisões                | À medida que a apreciação de cada trabalho é concluída.                        |
| Entrega do e-póster final               | <b>26 de novembro de 2026, 23h59, hora de Portugal continental</b>             |
| VI Encontro Internacional de Enfermagem | <b>3 e 4 de dezembro de 2026</b>                                               |